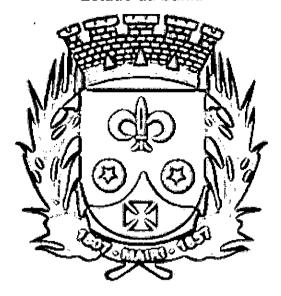
Estado da Bahia



2020

Processo de Pagamento Nº 4198

Data: 10/09/2020

Empenho Nº: 1897 / 1

Credor:

24532 - BEATO RIOS SOARES ME



Valor Bruto R\$:

2.042,04

Valor Retido R\$:

0,00

Valor Líquido R\$:

2.042,04

Dotação Orçamentária

Reduzido:

2116.30.14

Unidade:

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação:

2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento:

3.3,90.30.00 - Material de Consumo

Fonte:

14 - Transferencias de Recursos do SUS

	~ 				
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Đọc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1303	2.042,04
				,	
	,				



Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

Tipo Pessoa: Jurídica

Complemento: CASA

022-2019PA

TIPO DO EMPENHO: Estimativo EMPENHO: 1897 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 1 Data Liquidação: 01/09/2020 Data Pagamento: 10/09/2020 Data Sub-Empenho: 01/09/2020 Data Empenho: 03/08/2020

FORNECEDOR

Name:

Endereco:

24532 - BEATO RIOS SOARES ME

RUA ANTONIO COSTA, 291

Bairro: **CENTRO**

CNPJ: 04.205.430/0001-09 Insc. Estadual: Cidade: MAIRI

RG:

Estado: BA

Confa:

Agência:

CPF: Banco:

OOTAÇÃO DRÇAMENTÁRIA

2116.30.14 Reduzido:

- ESPECIAL

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: Função:

10 - Saúde

Sub-Função: Programa:

Ação:

122 - Administração Gerai 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS 2,116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento:

3.3.90.30.00 · Material de Consumo

Fonte:

14 - Transferencias de Recursos do SUS

Sub-Elemento:

3,3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Modalidade:	Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.:	004-2019PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:	013B-2020PMM	7.404.40	6.446.60	077.50
Patrimônio:	<u>•</u>			7.424,10	6.446,60	977.50

REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DAS BARREIRAS SANITÁRIAS EM COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NESTE MUNICÍPIO DE MAIRI, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018-2019.

	Vlovimentação Empenh	10
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atuai
6.446,60	2.042,04	4.404,56

03/08/2020 Data do Liquidação: 01/09/2020 Data do Pagamento: 10/09/2020 Data do Empenho:

Dois mil e quarenta e dois reais e quatro centavos

Valor Bruto

2.042,04

Paga-se ao favorecido o vaior de R\$ 2.042,04 (Dois mil e quarenta e dois reais o qualro centavos), proveniente desta nota. Em, 10/09/2020

> SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde : 001.653.695-90

O processo fol pago conforme a autorização. Em, 10/09/2020

AFONÇO SELÇO CARNEIRO Secretário de Financas : 263.953.555-20

		IDENTIFICAÇ	ĂD BANCÁRIA					
Nº Conta	a Doscrição Conta Nº Agência Banco Nº Doc.							
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	t303	2.042,04			
		,						
	:			İ				
			,					
	<u> </u>							

RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI a importância supra de R\$ 2.042.04 (Dois mil e quarenta e dois reais e quatro centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.



Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

022-2019PA

Nº SUB-EMPENHO: 1

Data do Sub-Empenho:

01/09/2020 TIPO DO EMPENHO:

Estimativo

FORNECEDOR

24532 - BEATO RIOS SOARES ME

RUA ANTONIO COSTA, 291

CENTRO

Cidade: MAIRI

Tipo Pessoa: Jurídica Complemento: CASA

Estado: BA

Bairro: CNPJ: Conta:

Nome:

Endereço:

04.205.430/0001-09 Insc. Estadual: Agência:

CPF: Banco:

RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA

Reduzido:

EMPENHO: 1897 / 2020

2116,30,14 - ESPECIAL Data do Empenho:

03/08/2020

Unidade: Função:

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - Saúde

122 - Administração Geral

Sub-Função: Programa: Acão: Elemento:

005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

14 - Transferencias de Recursos do SUS Fonte: Sub-Elemento:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, 018-2019.

3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Nº Lic.:

004-2019PP

Saldo Anterior

Saldo Anterior

Valor do Empenho Saldo Atual

Convênio:

Patrimônio:

Modalidade: Pregão presencial para registro de preço

013B-2020PMM Contrato:

7,305,10

858.50

Saldo Atual

HISTÓRICO

REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIDS PARA ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS BARREIRAS SANITÁRIAS EM COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NESTE MUNICÍPIO DE MAIRI, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME

6.446.60

2.042.04

6,446,60

Movimentação Empenho

Sub-Empenho

4.404.56

Data do Empenho:

03/08/2020

Data do Liquidação: 01/09/2020

•	-	٠	_	•••	Y	~	-	•	
		_	_		_	_			

Código	Descrição	Valor

Dois mil e quarente e dols reais e quatro centavos

Valor Retido Vaior Líquido

0,00 2.042,04

DOCUMENTOS CDMPRDBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$	
	01/09/2020	528	11		01/09/2020	2.042,04	

Código Descrição LIQUIDAÇÃO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 33111990

2,042,04

Vaior R\$

Declaro que os materials foram recebidos e/ou serviços prestados em 01/09/2020

SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 01/09/2020, podendo efetuar o pagamento.

> AFONCO SELCO CARNEIRO Secretário de Finanças : 263.953.555-20

2177106



Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10,830,605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

PROCESSO ADM:

022-2019PA

TIPO DD EMPENHD: Estimativo EMPENHD: 1897 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 1 Data do Sub-Empenho: 01/09/2020

FORNECEDOR .

Nome:

24532 - BEATD RIDS SOARES ME

Endereço: Bairro: CENTRO

RUA ANTONIO COSTA, 291

04.205.430/0001-09 Insc. Estadual:

Cidade: MAIRI

Complemento: CASA

RG:

Estado: BA

CNPJ: CPF: Banco: Conta: Agência:

DDTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2116.30.14

- ESPECIAL

Data do Empenho: 01/09/2020

Tipo Pessoa: Jurídica

Unidade: Função:

3.01.01 - FUNDD MUNICIPAL DE SAUDE 10 - Saúde

Sub-Função:

122 - Administração Geral

Programa:

005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

Acão:

2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento: Fonte:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

14 - Transferencias de Recursos do SUS

Sub-Elemento:

3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Modalidade:	Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.:	004-2019PP	Saido Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:	013B-2020PMM	7 205 10	6 446 60	050 50
Patrimônio:	-			7.305,10	6.446,60	858,50

Patrimônio: -		7,303,10 0.440,00 638,30							
REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS F		Movimentação Empenho							
PROFISSIONAIS DAS BARREIRAS SANITÂRI. (COVID-19), NESTE MUNICIPIO DE MAIRI. EN SAUDE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE	AS EM COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS I ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saido Atual					
S. G.D.C. G.S. I. G. S. I. G. I. G. S. I. G. I. G. S. I. G.		6.446,60	2.042,04	4,404,56					

Nº Drdem	Especificação (Îtem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Vaior Totai
	-				
			}		
		1			
		İ			
		i			
		1			
		ł			
	•				
		1			

Dois mil e quarenta e dois reais e quatro centevos

2.042,04

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 01/09/2020.

SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 01/09/2020



GEOVANSIA PEREIRA RIOS Gerente Geral de Contabilidade : 012.732.175-60

2177106

BEATO RIOS SOARES

RUA ANTONIO COSTA, 291 - COMERCIO - CENTRO,

MAIRI, BA - CEP: 44630-000 - Fone/Fax: 7436322332

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída

SÉRIE: 1

Nº 000,000,528

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

2920 0904 2054 3000 0109 5500 1000 0005 2810 1666 4015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

natureza da operação								Ţ	PROTOC	OLO DE AUTORIZA	ÇÃO DE	บรอ						
Venda										12920	1014	74135	6 - 01	/09/202	0 09:18	;		
inscrição es 054.434.3			INSCRIÇÃO E	STADUAL	OO SUBS	T. TRIB	1-	NPJ 14,205.4	430/0	001-09			·				·	
	ÁRIO/REMETEN	ГЕ					-									•		
ndme/razão FUNDO I		E SAUDE DE MA	IRI					110 110		CNPJ/CPF DATA DA EMISSÃO 10.830.605/0001-63 01/09/2020								
endereço RUA AN'	TONIO COSTA	, SN - PREDIO				DISTRITO			-	CEP DATA DE ENTRADA/SAÍDA 44630-000 01/09/2020					ÍDΑ			
MUNICIPIO MAIRI					FONEÆA	X				UF INSCRI BA	ÇÃO EST	ADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:17				
FATURA			·····	~					•									
	DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS		[DACE	ORCALO	ULO DO IO	NAC OT		TVALO	R DO ICMS ST				UAL O D TY	YEAT DO NO	ODUTDO		
BASE DE CÁLCULD DO ICMS VALOR DO ICMS BA			1	UE WALK		-M2-21	0.00	I VALO	K DO ICMS SI		(00.0	VALOR TOTAL DE PRODUTDS 2.042,04					
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO			<u> </u>	JO	UTRAS DES	PESAS ACE		.L	VALOR IPI	····		7	VALOR TO	TAL DA N		,		
0,00 0,00 0		0,0	0				0,00			0,	00		2.042,04					
		ES TRANSPORTADO																
RAZÃO SOCIAL			FRE	re por co	Sem:	frete	CÓDIGO A	NTT	P	LACADO VEÍCULO	•	UF		CNPI/CPP				
endereço					MUNÍCH	PID						UF		INSCRIÇÃ	D E STADU	AL		
, -												L						
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MARCA					NUMERA	ĄÇÃO		PESO B	RUTO			PESO LÍQ	UIDO		
DADOS DO	PRODUTO/SERV	'IÇO													· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
CÓD1GO	DESCRIÇÃO DO	O PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. U	UNIT.	VLR. TOTAL	ВС	1CMS	VLR	LICMS	VLR. IP1	ALÍQ 1CMS	ALÍQ IPI	
415	1KG	IGO SEM FERMENTO	1101001	500	5405	UND	6		3,65	21,9	0					0	(
228	FEIJÃO CARIOQ	UINHA 1KG	0713339	500	5405	UND	10		7,19	71,9	9					0	(
683	PEITO DE FRANC KG	GO SEM OSSO [FILÉ]	0207140	500	5405	KG	I		14,15	155,6	5					0	(
1125	COXA E SOBREC	OXA DE FRANGO	0207140	500	5405	KG	19		8,90	169,1	0					0	(
351	MOLHO DE TOM	IATE	2103201	500	5405	UND	5		1,44	7,2	9					0	(
916	TEMPERO COMP	LETO EM PASTA	2103902	102	5102	UND	2		2.15	4.3			7	,		0	(

5102

102

102 5102

102 5102

102 5102

102 5102

102 5102

102 5102

102 5102

16010000

02101200

02102000

02013000

19059090

02023000

03056990

04072100

KG

KG

KG

KG

PAC

KG

KG

DUZ1

9,000

6,000

5,000

22

16,000

6,000

DADOS ADICIONAIS

693

914

1777

1766

1032

915

24909

1972

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox Tributos R\$ 69,03 (3,38%) Fonte: IBPT.

LINGUIÇA DEFUMADA TIPO

BACON CORTE DE CARNE SUINO

CARNE BOVINA CHARQUEADA

CARNE BOVINA DESOSSADA

CARNE BOVINA CONGELADA

PÃO DE FORMA 500G

BACALHAU 1kg

OVOS BRANCO

JOSEFINA

RESERVADO AO FISCO

17,54

28,85

29,80

32,45

4,85

32,35

37,40

4,78

157,86

173,10

149,00

292,05

106,70

517,60

187,00

28,68

ATESTAMOS QUE OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS E/OU OS **SERVIÇOS FORAM PRESTADOS**

Tue la

os terra de la cont



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATO RIOS SOARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.205.430/0001-09 Certidão nº: 21555639/2020

Expedição: 03/09/2020, às 12:45:22

Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **BEATO RIOS SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.205.430/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04.205.430/0001-09

Razão Social:BEATO RIOS SOARES ME

Endereco:

RUA ANTONIO COSTA 291 CASA / CENTRO / MAIRI / BA / 44630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2020 a 24/09/2020

Certificação Número: 2020082604090633969991

Informação obtida em 03/09/2020 12:43:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Negativa de Débitos Tributários

Emissão: 03/09/2020 12:51

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202519204

RAZÃO SOCIAL	
BEATO RIOS SOARES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
054.434.361	04.205.430/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEATO RIOS SOARES CNPJ: 04.205.430/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:40:53 do dia 03/09/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/03/2021.

Código de controle da certidão: 2F58.73D7.28D9.B90C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Data Impressão: 04/09/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000295/2020

Emissão: 04/09/2020 Validade: 03/12/2020

BEATO RIOS SOARES-ME

CGA: 000.000.233/001-31 CNPJ: 04.205.430/0001-09

CNAE: 4712-1/00

RUA ANTONIO COSTA, 291

LOJA LAPINHA

44630-000 - MAIRI, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do ser



ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28 - INSC. EST.: ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – Mairi – BA - CEP: 44.630-000. Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - <u>www.mairi.ba.gov.br</u>

CONTRATO DE Nº 013B-2020PMM.

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MAIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.212.872/0001-28 com sede à Praça J. J. Seabra, 138, Centro, Mairi -Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. José Bonifácio Pereira da Silva, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa BEATO RIOS SOARES ME, inscrita no CNPJ/MF no 04.205.430/0001-09, sediada à Rua Antônio Costa, 291, Lapinha, Cidade de Mairi-BA, neste ato representada pelo Sr. Beato Rios Soares, portador do documento de identidade nº 0407196692, emitido por SSP/BA., e do CPF nº 527.647.965-87, residente e domiciliado no Município de Mairi, Estado Bahia, denominando-se a partir de agora CONTRATADO. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no Edital do Pregão Presencial nº 004/2019, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas clausulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios e materiais de limpeza em gerat para atender às necessidades diárias das Secretarias do Municipio de Mairi -BA, obedecendo as disposições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial sob o nº 004/2019, conforme autorização contida nos Processo Administrativo de nº 022/2019, com previsão total, conforme planilhas anexa, extraído da Ata de Registro de Preços nº 018/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

O presente contrato terá a forma de fornecimento do tipo "parcelado".

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 3.1 O valor global deste contrato é de R\$ 68.661,55 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reals e cinquenta e cinco centavos), sendo este, produto dos preços unitários dos itens constantes no anexo único deste instrumento.
- § 1°. Encontram-se inclusos no valor supramencionados todos os custos necessários à prestação dos serviços contratados.
- § 2º. A falta do pagamento de parcela a que se refere esta clausula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (hum por cento) por mês de atraso a título de juros.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura de acordo com os materiais entregues, devendo a mesma ser devolvida à CONTRATADA, em caso de erro.

Parágrafo Segundo: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:

- a) Certidão regularidade para com a Fazenda Federal, Seguridade Social e a Dívida Ativa da União, através de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 8.666/1993);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 8.666/1993);
- d) Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
- e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicilio, dentro do seu prazo de validade;

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 - Os materiais serão entregues no local e prazo indicados na AFM e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência imediata do material.

Parágrafo Primeiro – O recebimento do objeto aqui registrado so se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

)



ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28 - INSC. EST.: ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000. Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

. Parágrafo Segundo – O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento de material em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

- 4.2 Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os objetos efetivemente antregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabiveis.
- 4.3 O prazo de entrega do material será de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura da AFM pelo Fornecedor.
- 4.4 O fornecimento do material somente será considerado concluido mediante a emissão de atesto na Nota Fiscal, expedido pelo setor de recebimento de material, através do carimbo padrão.
- 4.5 O prazo estabelecido no item 4.3 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e acelto pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA - CLASSIFICAÇÃO OA DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Mairi, exercicio de 2020:

Unidade: 02.04.01 - Secretaria de Administração e Planejamento

Atividade: 2.005 - Manutenção das Atividades da Administração Municipal

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade: 02.05.01 - Secretaria de Finanças

Atividade: 2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Unidade: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Atividade: 2.047 - Manutenção das Atividades de Obras e Infraestrutura

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade: 02.08.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Atividade: 2.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade: 03.01.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.027 – Manut. Da Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na AB

2.029 - Manut. Oas Ações de Vigilância em Saúde (ACE)

2.046 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 2.074 – Manut, da Atenção à Saude da População paa Proc. no MAC

2.097 - Manut. da Saúde da Familia - SF

2.100 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

2.104 – Manutenção das Ações do Programa de Melhoria e do Acesso a Qualidade – PMAQ

2.105 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde 2.107 - Manutenção Plso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO

2.109 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 02-14

Unidade: 05.01.01 - Secretaria de Assistência Social

Atividade: 2.032 - Manut. das Atividades da Secretaria de Assist. Social

2.041 - Manutenção do Conseiho Tutelar

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade: 05.01.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.034 - Manut: das Ações de Proteção Social Especial - PSE (PAEFI CREAS/ PFMC)

2.039 – Manut. das Ações dos Prog. Bolsa Familia e do Cad. Único – IGO BF 2.051 - Manut. Das Ações do Bloco Proteção Social Básica - PBS (PAIF/ PBF/

/SCFV)

2.061 – Manut. Das Ações de Gestão do IGD SUAS

2.078 – Manut. Das Ações do Programa Criança Feliz

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 00-28-29



ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28 - INSC. EST.: ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000. Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

Unidade: 06.01.01 – Fundo Municipal de Educação Atividade: 2.016 - Manut. das Ações do FUNDEB 40%

2.017 – Manut, Das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Elemento: 3.3.90.30 ~ Material de Consumo

Fonte: 01-19

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE:

5.1 O valor ora pactuado no presente contrato permanecerá irreajustável até o término de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - CONSTITUI OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

- a) Responder em relação aos seus empregados, se houver, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuição de vales-refeições, vales-transportes e outras exigências fiscais, sociais e trabalhistas;
- b) Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente;
- Emitir todas as Notas Fiscais e/ou documentos exigidos pela legislação vigente;
- Entregar o objeto deste instrumento nesta cidade de Mairi Bahia, em local previamente combinado com a Secretaria solicitante, sem gerar custo algum para o Município;
- Entregar os produtos em conformidade com o ofertado na sessão, inclusive no tocante a marca dos produtos ofertados
- Efetuar a entrega dos intens solicitados em no máximo 05 (cinco) días, contados após a solicitação, de acordo com as condições previstas no edital e seus anexos e na Autorização para Fornecimento de Material.
- Efetuar a substituição imediata de qualquer produto em desacordo com as especificações do edital ou que apresente vícios decorrentes do transporte ou armazenamento.
- Comprometer-se em manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

II - CONSTITUI OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar as condições necessárias à boa execução do contrato;
- Designar servidor responsável pelo recebimento, fiscalização e conferência do material;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

I - Unilateralmente, a critério da Administração:

- a) Quando necessário, por motivo devidamente justificado;
- b) Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

It - Por acordo, quando:

- a) Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;
- b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

Parágrafo único: A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até fimite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93, e /ou quanto a CONTRATADA:

- a) Requerer concordata ou falência;
- prévia autorização, por escrita, Transferir a outrem, no todo ou em parte a execução do objeto do contrato, sem a
- Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;
- Suspender os serviços por prazo superior a 08 (oito) dias consecutivos, sem justificação e/ou prévia autorização da CONTRATANTE:

Parágrafo único: Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuizos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORÇA MAIOR



ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28 - INSC. EST.: ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – Mairi – BA - CEP: 44.630-000. Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - <u>www.mairi.ba.gov.br</u>

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

- § 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos serviços já executados.
- § 2°. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- A inexecução, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sujeitará a parte infratora às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- § 1º. Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do presente contrato para a parte que deixar de cumprir o contrato ou dar motivo à sua rescisão, revertendo o valor da multa em favor da parte prejudicada.
- § 2º. Pagará igualmente a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato a parte que proceder o seu cancelamento, sem justo motivo, estando a menos de 10 (dez) dias da data acordada para a realização do evento.
- § 3º. As multas ora estabelecidas não se aplicam nos inadimplementos oriundos de calamidade e luto oficial, decretado por autoridade competente do país e acidentes de viagem, devidamente comprovados.
- § 4º. As penalidades previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a parte infratora da responsabilidade por perdas e danos, decorrente das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNOA - DOS CASOS OMISSOS

O presente contrato rege-se pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias de direito adquirido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato passará a vigorar a partir de 17/04/2020, com término em 19/07/2020, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Mairi, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Mairi/BA, 19 de abril de 2020.

José Benifáció Pereira da Silva

BEATO RIOS SOARES ME Sr. Beato Rios Soares Contratada

Testemunhas:

Nome:

Arctio Ferreira dos Santos 2PF: 016.479.215-54

RG: 12.696.188-30

Nome: RG:04452812 51 Gilmara Lane Cedraz Carnetro Pregosira

Progosina Port. nº 864/2017

6

4



Prefeitura Municipal de Mairi ESTADO DA BAHIA C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28 - INSC. EST.: ISENTA Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – Mairi – BA - CEP: 44.630-000. Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO CONTRATO 013B-2020PMM

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	ACHOCOLATADO, EM PÓ, a base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, complexo vitamínico, sal e lecitina de soja. Embalagem: pacote de polietileno com pelo menos 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	PAC	200	MARILU	R\$ 3,75	R\$ 750,00 i
02	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante de moagem de grão de aveia, após limpeza e classificação, embalada em poliétileno atóxico, contendo aproximadamente 500G	UND	100	, DULAR	R\$ 4,85	R\$ 485,0 0
03	BACON - Corte de carne de suino aderida à pele da barriga do suino de raça de corte entremeada de carne e gordura devidamente preparada em salmoura com conservadores (nitrato e nitrito de sódio), antioxidante (eritorbato de sódio). Processo de defumação suave. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente.	KG	50	RESENDE	R\$ 20,49	R\$ 1. 02 4,50
04	BALA - SABORES VARIADOS, balas mastigáveis de diversos sabores, pacote contendo 100 unidades, com data de fabricação e prazo de validade.	PAC	50	DOLL	R\$ 5,95	R\$ 2 97,50
05	BARRA DE CEREAL - com chocolate, ingredientes: manteiga de cacau, massa de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, cacau em pó, educlorante maltitol, emulsificantes lecitina de soja e esteris de ácido ricinoléico, com poliglicerol e extrato natural, goma acácia, polidextose, semente de linhaça, castanha de caju torrada, semente de girassol, gordura de palma, umectante sorbitol, emulsificante lecitina de soja e aromatizante idêntico ao natural, 25g por unidade.	UND	100	KIBALL	R\$ 1,40	R\$ 140,00
06	BISCOITO DE CÔCO - embalagem com mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a de fabricação do lote, impressa na embalagem.	PAC	200	ESTRELA	R\$ 3,85	R\$ 770,00
07	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - assada com coco e leite condensado de boa qualidade macia e aerada. Serão rejeitados rosquinhas mal assadas, queimados amassadas, achatados e "embatumadas aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PAC	20 0	PETYAN	R\$ 3,49	R\$ 698,00
08	BISCOITO TIPO WAFER sabor chocolate, morango limão, embalagem com no minimo 35 g e máximo 60 g com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso liquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ ms. nota: item exclusivo para ações educacionais.	PAC	300	VITAMASSA	R\$ 0,70	R\$ 210. 0 0



ESTADO DA BAHIA C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28 - INSC. EST.: ISENTA Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000. Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - <u>www.mairi.ba.gov.br</u>

	· .					
09	CALDO PARA CULINÁRIA - sabor carne, cx contendo no mínimo 06 und, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	сх	30	KITANO	R\$ 1,14	· R\$ 34,20
10	CALDD PARA CULINÁRIA - sabor galinha, cx contendo no mínimo 06 und, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	СХ	70	KITANO	R\$ 1,14	R\$ 79,80
11	CANELA EM LASCA - contendo 10 G, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	PAC	110	FLOR DA CHAPADA	R\$ 1,40	R\$ 154,00
12	CANELA EM PÓ - Embalagem, contendo aproximadamente 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 6 meses.	PAC	60	FLOR DA CHAPADA	R\$ 2,95	R\$ 177,00
13	CARNE BOVINA CHARQUEADA – Curada e seca, dianteiro. Embalagem em saco plástico transparente, com 1 KG g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	KG	150	FRICON	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00
14	CARNE BOVINA DESOSSADA, tipo alcatra com maminha, congelada, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeavel e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo s.i.f	KG	50	FRIBOI	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
15	CARNE BOVINA CONGELADA – de primelra, tipo colchão mole. Embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	KG	100	FRIBOI	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
16	COLORAL EM PÓ - (CORANTE) pacote contendo 10G, com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, peso líquido, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ MS.	PAC	20	cuco	R\$ 0,60	R\$ 12,00
17	prazo de validade, deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	СХ	400	ITALAC	R\$ 2,65	R\$ 1,060,00
18	ERVILHA - reidratadas, em conserva, embalagem contendo 200G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo éstá am acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ MS.	UND	200	GOIÁS	R\$ 1,49	R\$ 298,00

Maceo



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28 - INSC. EST.: ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

							1
15	9	EXTRATO DE TOMATE - extrato de tomate concentrada, pasta homogênea. Sabor característico de polpa de tomate com ausência de sabores estranhos, cor vermelho intenso. Odor característico de polpa de tomate com ausência de odores estranhos, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, identificação: de série/lote, peso líquido 340g, características: físico-químicas e microscópicas, contendo em sua embalagem data de fabricação e prazo de validade.	PAC	150	HADA	R\$ 1,69	R\$ 253,50
2	_	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de vatidade e peso líquido.	KG	200	SARANDI	R\$ 3,25	R\$ 650,00
2	1	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, produto de primeira qualidade, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS	KG	475	cuco	R\$ 7,80	R\$ 3.705,00
2	.2	FEIJÃO SECO FRAOINHO TIPO 1, produto de primeira qualidade, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS	KG	50	cuco	R\$ 3,95	R\$ 197,50
2	23	GELATINA EM PÓ - embalagem de aproximadamente 35g, sabores diversos: morango, uva, framboesa, limão, abacaxi. na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem, validade mínima de 6 meses na data de entrega.	UND	70	TURMA DA MÔNICA	R\$ 0,99	R\$ 69,30
1	24	IOGURTE NATURAL - de primeira qualidade, sabores de frutas diversificadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes do Ministério da Saúde. Embalagem com no mínimo 900G.	UND	500	UNIGUTE	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
	25	LEITE CONDENSADO tradicional, com 395g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND	300	TRIÊNGULO	R\$ 3,79	R\$ 1.137,00
	26	LEITE DE CÔCO - com 200 ML, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND	100	EXTRABOM	R\$ 1,39	R\$ 139.00
	27	MACARRÃO. TIPO ESPAGUETE, com semola, embatagem plástica e transparente de 500G, apresentar na embatagem peso líquido, lote e prazo de validade.		300	LILI	R\$ 2,19	R\$ 657,00
	28	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovos, pacote de 500g. O referido produto deve ser a base de farinha com glúten. Inteiro e firme, sem pó branco, solto no pacote Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	DAC	400	BRANDINI	R\$ 2,65	R\$ 1.060,00
	29	MASSA P/SOPA 500G - A base de farinha de trigo embalagem com 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/or Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PAC	50	VILMA	R\$ 2,90	R\$ 145,00
1			1				7



Prefeitura Municipal de Mairi ESTADO DA BAHIA C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28 - INSC. EST.: ISENTA Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – Mairi – BA - CEP: 44.630-000. Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

					-	
30	MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate varmelho tradicional, feito com tomates selecionados, ambalado em sachê de 190 g de peso líquido do produto. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	PAC	100	HADA	R\$ 1,20	R\$ 120,00
31	MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate vermelho tradicional, feito com tomates selecionados, embalado em saché de 340 g de peso liquido do produto. A embalagem deva conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	PAC	400	HADA	R\$ 1,29	R\$ 516,00
32	PÃO DE FORMA - pacote com 500g, superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicionat, peça fatiada, composto de farinha de trigo; açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, antimofo, embalado em saco plástico pvc, atóxico.	PAC	1000	TRANSPÃO	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
33	PAO PARA CACHORRO QUENTE - fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor, unidade de fornecimento: pacote contendo aproximadamente 10 pães, Peso Líquido Total: 220 gr.	PAC	500	TRANSPÃO	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
34	PEIXE - DOURADA, Filé de dourada congelado, embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F., a embalagem deverá conter no mínimo 1KG:	KG	100	PESCADA	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
35	PRESUNTO - cozido sem capa de gordura de 1ª, fatiado, acondicionado em embalagem adequada, embalado a vácuo individualmente, com carimbo do SIF.	KG	100	SEARA	R\$ 17,95	R\$ 1.795,00
36	REFRIGERANTE de SABOR (UVA) Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2L cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94	UND	50	SCHIN	R\$ 3,90	R\$ 195,00
37	REFRIGERANTE TIPO. COCA-COLA - embalagem contendo 2L, com aroma natural, sabor suave, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, primeira quatidade. O registro devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	200	SCHIN	R\$ 3,90	R\$ 780,00
38	REFRIGERANTE TIPO FANTA- embalagem contendo 2L, com aroma natural, sabor suave, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, primeira qualidade. O registro devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	100	SCHIN	R\$ 3,90	R\$ 390,00
39	REFRIGERANTE TIPO GUARANA - embalagem contendo 2L, com aroma natural, sabor suave, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, primeira qualidade. O registro devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saude.	UND	300	, SCHIN	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
40	delicado com a pele, embalagem com 8 unidades	PAC	20	SYM	R\$ 2,39	R\$ 47,80
41	ÁLCOOL a 70% principio ativo: Álcool etilico, tipo hidratado, teor alcóolico 70%, apresentação liquida embalagem plástica contendo 1L.	UND	150	SOL	R\$ 5,75	R\$ 862,50



ESTADO DA BAHIA C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28 - INSC. EST.: ISENTA Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000. Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

				,		
42	AMACIANTE DE TECIDOS, embalagem contendo 5 LTS, Fragrâncias diversificadas, perfumadas, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e número de Registro no Ministério da Saúde.	UND	50	TEIÚ	R\$ 15,99	R\$ 799,50
43	AZULIN MULTIUSO, Produto a base de butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato trissódico, sinergista, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água, embalagem em frascos de 1LT	UND	150	AZULIN	R\$ 4,99	R\$ 748,50
44	BALDE - balde polipropileno, reforçado, tam. médio capacidade 15 litros, na cor preta, com alça em arame galvanizado, com pegador embutido.	UND	70	FORTALEZA	R\$ 7,50	R\$ 525,00
45	COLÔNIA INFANTIL - ALFAZEMA, deo colônia 118ml - Seiva de Alfazema, embalagem em frascos de vidro, individuais.	UND	250	MURIEL	R\$ 6,99	R\$ 1.747,50
46	COTONETE, haste flexível, ponta de puro algodão. Embalagem com dados do fabricante, data da fabricação, prazo de validade (não inferior a 06 meses contados da data de entrega). Fornecimento: cx individual contendo 70 unidades.	сх	50	HASTER	R\$ 1,25	R\$ 62,50
47	COPO DESCARTÁVEL 50 ml, cor branco/ transparente, poliestireno resistente, atóxico; PCT. c/ 100 unid. produto aprovado pela ABNT.	PAC	250	UNISUL	R\$ 1,90	R\$ 475,00
48	COPO DESCARTÁVEL 200 ml, cor branco/ transparente, poliestireno resistente, atóxico; pac c/ 100 unid. produto aprovado pela ABNT.	PAC	1800	UNISUL	R\$ 3,39	R\$ 6.102,00
49	CREME DENTAL; contendo proteinas antimicrobianas; enriquecido com cálcio; em tubo de 50 gramas; embalado em cartucho; constando Externamente marca comercial, procedência e data de fabricação; recomendações manter em local fresco e ao abrigo da luz; validade mínima de validade expressa na embalagem.	UND	200	SORRISO ,	R\$ 1,80	R\$ 360,00
50	CREME PARA CABELO, creme para pentear; sem enxágue, para cabelo normal, composto de essência, água, metofsulfato de behel trimetil, amonioalcool cetoest cetoestearilico, ciclometicone; cloreto de hidroxietil, behenamidopropil dimoniopolisorbato 20, edta dissodio; embalagem frasco plástico de 350ml; com registro na ANVISA e autorização do ministério da saúde.	UND	200	MONANGE	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
51	DSODORANTE, rolon feminino, ação antibactericida que disfarça os odores da transpiração. Sua ação antiperspirante diminui a produção do suor, sem prejuizo à saúde.	LIND	10	MURIEL	R\$ 4,69	R\$ 46,90
52	DSODORANTE, rolon masculino, ação antibactericida que disfarça os odores da transpiração. Sua ação antiperspirante diminuí a produção do suor, sem prejuízo à saúde.	LIND	30	MURIEL	R \$ 4 ,69	R\$ 140,70
53	ESCOVA DENTAL INFANTIL, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nyion na cor natural, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O)	UND	50	CONDOR	R\$ 1,75	R\$ 87,50
54	ESCOVA PARA CABELO, com cerdas de nylon com pontas protetoras não agridem o couro cabeludo, com cabo grande e ergonômico, anti-deslizante ideal para pentear todos os tipos de cabelos.	מאוו	20	CONDOR	R\$ 10,50	R\$ 210,00



ESTADO DA BAHIA C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28 - INSC. EST.: ISENTA Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000. Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

					- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
-	ESPONJA DE AÇO, material lá de aço carbono, em formato retangular para limpeza de utensilios domesticos, comprimento mínimo de 90mm, em embalagem plástica contendo 8 unidades, peo liquido aprox. 60g.	PAC	250	ASSOLAN	R\$ 1,29	R\$ 322,50
56	ESPONJA PARA BANHO; de fibra tenra (vegetal); cilíndrico; medindo aprox. (5 diâmetro e 12 comprimento) cm; na cor natural	UND	60	ESFREBOM	R\$ 2,99	R\$ 179,40
57	HIDRATANTE - para pele; em creme; utilização para corpo inteiro; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; contendo 500 ml.	UND	20	SUAVITY	R\$ 6,49	R\$ 129,80
58	LIXEIRA COM PEDAL - em recipiente plástico, COM TAMPA, com capacidade aproximadamente de 10 litros	DND	15	PLASTIL	R\$ 14,95	R\$ 224,25
59 ·	LIXEIRA TELADA (vazada) em material plástico resistente, modelo vazada, pera lixo, com capacidade para 7 litros	UND	50	PLASTIL	R\$ 3,90	R\$ 195,00
60	PÁ COLETORA DE LIXO, coletor e cabo em plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	UND	20	INCAVA	R\$ 4,60	RS 92,00
61	PENTE - Pente de cabo confeccionado em material plástico resistente medindo aproximadamente 205mm x 38mm, e embalado individualmente.	סאט	10	INCAVA	R\$ 1,99	R\$ 19,90
62	RODOS, com cepa de poliproplleno; propriedades mínimas; cepa medindo 30cm de comprimento; EVA; duplo; com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm); cepa pesando 230g, cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	UND	150	INCAVA	R\$ 3,99	RS 598,50
63	RODOS, com cepa de polipropileno; propriedades minimas; cepa medindo 40cm de comprimento; borracha dupla; com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm); cepa pesando 230g; cabo de alumínio; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropnada.	UND	20	INCAVA	R\$ 4,65	R\$ 93,00
64	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 litros, saco plástico- preto fosco; para lixo; 100 litros (1050 mm x750mm x 0,12mm de espessura), de polipropileno, embalagem com 10 und, deverá está em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PAC	800	GOLD	R\$ 3,45	R\$ 2.760,00
65	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 15 litros, saco plástico preto, resistente, para lixo; 15 litros, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 190/9191/13055/13056:	PAC	800	GOLD	R\$ 2,15	R\$ 1.720,00
66	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 litros, preto, resistente, de polipropileno – embalagem com 10 unidades, deverá está em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	DAC	1500	GOLD	R\$ 2,49	R\$ 3.735,00
67	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 litros, preto, resistente, de polipropileno – embalagem com 10 unidades, deverá está em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PAC	1500	GOLD	R\$ 2,75	R\$ 4.125,00
68	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO - Saco Plástico para Refresco (Geladinho) tamanho padrão, pacote com 100 Unidades		50	PLASTIL	R\$ 1,25	R\$ 62,50
69	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - Saco para pipoca: de boa qualidade, cor branca. Pacote contendo 100 unidades		50	PAPELITO	R\$ 3,50	R\$ 175,00



Prefeitura Municipal de Mairi
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28 - INSC. EST.: ISENTÀ
Praça J. J. Seabra, 138 = Centro -- Mairi -- BA -- CEP: 44.630-000.
Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

70 :	SHAMPOO; liquido, validade mínima de validade expressa na embalagem; com registro na ANVISA e autorização do ministério da saúde; embalagem com 350 mi.	UND	200	MONANGE	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
71	SHAMPOO; líquido; CONTRA PIOLHO; validade mínima de validade expressa na embalagem; com registro na ANVISA è autorização do ministério da saúde; embalagem com 60 ml.	UND	10	GASPIOL	R\$ 22,00	R\$ 220,00
72	VASSOURA, (vassourinha), tipo sanitária, material em cerdas de plástico /polipropileno, material cabo plástico, com reservatório.	UND	50	PLASTIL	R\$ 5,80	R\$ 290,00
73	VASSOURA, cerdas em NAYLON, cabo em madeira resistente ou plástica, em madeira tratada, polida, sem pintura ou revestida de material plástico, 120 cm comprimento, base retangular 25x5, comprimento mínimo de 12 a 15 cm.	UND	100	PLASTIL	R\$ 5,99	R\$ 599,00
	<u> </u>		·	· TOTA	L GERAL	R\$ 68.661,55

Meero

Este documento foi assinado digitalmente por certificação iCP-BRASIL. F. Versão eletrônica disponivel parlo portal www.indap.org.br



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE MAIRI-BA

RESUMO DO CONTRATO

	10 C.	022/2019	Espécie:	Fornecimento	Modalidad	ie: P	regão Presencia	0102/400 en 1	
Adm.: Resumo do Objeto:		Contratação de	empresa para fo or às necessidade	rnecimento, de form es diárias das Secreta	ia parcelada. rias do Munic	de gêr cípio d	ieros alimentíci e Mairi -BA	os e materiais	de limpeza em
	Τ.		ade 02.04.01	- 02.05.01 -					
	10	rçamentária:		- 02.07.01 -			1		
	- 1 '	Çamenaria.		- 03.01.01 -				Ì	
				- 06.01.01 -					
	: 1	Elemento de Despe	esa: 3390.30						
6 (1) - 1-	; [Projeto/atividade:	1 -	2.009 - 2.047 - 2.020 - 2.027 -	Data da	Ĺ		Vigência	17/04/2020 À
Crédico da	i		1 2.0.2	2.046 - 2.074 -	Assinatur	ra:	17/04/2020	dos Contratos:	A 17/07/2020
Despesa:				2.100 - 2.104 -				Contratos:	17/07/2020
	- }		2.105 -	2.107 - 2.109 -					
	-		2.032 -	2.041 - 2.034 -			1		
	1	Fonte:	2.039 -	2.051 - 2.061 -					
	-		2.078 – 2	2.016 - 2.017					
			00 - 02 -	14 - 28 - 29 - 01		,			•
Número	do	013B-2020PMM	- 17	<u></u>	Įν	alor To	otal do Contrato	: R\$ 68.661,	55
Contrato:									<u> </u>
Empresa Contrata	da:	BEATO RIOS SO					·····	·	
Așsina Pela Contr			o Pereira – Pref						
Assina Pela Contr	atada	Beato Rios So	ares – Responsá	vel Legai					



G338101255865261053 10/09/2020 13:57:46

Transferência	entre	contas	diversas
---------------	-------	--------	----------

Debitado

Nome

BA 292010 FMS CUSTEIO SUS

Agencia

998-9

Conta corrente

24880-0

Creditado

Nome

BEATO RIOS SOARES ME

Agência

998-9

Conta corrente

13033-8

Valor

2.042,04

Data

Nesta data

Assinada por

JB515181 SILVIA A F CARNEIRO JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA

10/09/2020 10:50:46 10/09/2020 13:57:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA.